



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005/2024

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com inciso II, do art. 7º da Lei Municipal nº 3.460 de 2023 e, em consonância com o § 6º da Resolução nº 04 de 01 de novembro de 2019:

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

466 – 333901400000000000000000 – Diárias Civil – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

469 – 333903900000000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

170 – 333904000000000000000000 – Serviços de tecnologia da informação – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2002 – Aquisição e manutenção do veículo da Câmara

474 – 333903000000000000000000 – Material de consumo – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Total da suplementação – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Resolução:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

464 – 331901100000000000000000 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Total da suplementação – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armidório Oscar Pasa, em 04 de dezembro de 2024.


DELCI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal


ADRIANA SIMONE SCHANNE

ZIMMER

Vice-presidente


MOACIR EICHNER

Secretário

